PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 42.01.2020

Santo André, 10 de janeiro de 2020.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1065/2019 – G.P. - Proc. 6591/19, protocolado sob o nº 43526/2019, onde solicita informações sobre a possível reforma do parque da Creche Laura Dias de Camargo, localizada na Rua Santo Anastácio, s/n – Vila Valparaíso, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação avalia os serviços corretivos prioritários das unidades escolares da Rede Municipal visando à qualidade do atendimento e bem-estar de alunos e funcionários, em consonância com o cumprimento dos 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

  Vale salientar que os serviços de reforma dos brinquedos do parque infantil e de manutenção do piso emborrachado existente no local serão executados no período de recesso escolar vigente.

  Ressalta-se que os próprios públicos da Educação passam por intervenções constantes de acordo com a disponibilidade financeira.

  Ademais, a Prefeitura de Santo André conta com projeto permanente de revitalização e manutenção de equipamentos educacionais, o Programa "Fazendo Escola", que promove a qualificação dos espaços. Os estabelecimentos de ensino recebem melhorias de acordo com a necessidade e rotina de cada unidade, sendo priorizados aqueles com demandas mais urgentes.

  Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsantoandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100350032003300330 03A00540052004100